

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2444

DE 03 DE

AGOSTO

DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Tornar válido o afastamento do servidor TEÓFILO DA ROCHA RODRIGUES, Condutor de Viaturas, Cadastro n° 04.371, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que se deslocou até a cidade de Humaitá, com o objetivo de transportar a complementação de Combustível e gêneros alimentícios, para o Centro de Saúde Seringueiro IV, no período de/26.06 a 29.06.84.

Jorge [Teixeira](file:///Teixeira) de Oliveira

Governador

[Teobaldo de](http://Teobaldo.de) Monticello Pinto Viana Sec. de Estado da Administração